



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP N<sup>o</sup> 358, de 31 de dezembro de 1996.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n<sup>o</sup> 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 36 do Decreto–Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP N<sup>os</sup> 001-5535/96 e 001-6858/96.

**R E S O L V E:**

Aprovar a cisão parcial pela ITAÚ SEGUROS S/A, com sede na cidade de São Paulo –SP, da parcela do patrimônio líquido vertido pela PRT Investimentos S/A, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 18 de abril de 1996, 25 de junho de 1996 e 07 de novembro de 1996.

**HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO**  
Superintendente